



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 132/2015.

**EMENTA:** Autoriza mudança do atual Regime de Trabalho do Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 01, denominação Adjunto, JULIO CÉSAR FERNANDES VILA NOVA, do Departamento de Letras desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 121/2015 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.026045/2014-51 em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de novembro de 2015,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SUGEP) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, a efetuar a mudança do atual Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, ao Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 01, denominação Adjunto – JULIO CÉSAR FERNANDES VILA NOVA, lotado no Departamento Letras desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 018/2010 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de novembro de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =